



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N° 128/2022

Indica ao Prefeito Municipal o envio de Projeto de Lei cujo objeto seja a revogação da Lei nº 4.770/2019, conforme específica.

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize o envio de Projeto de Lei cujo objeto seja a revogação da Lei nº 4.770/2019, que dispõe sobre a criação da campanha socioeducativa "Dar esmolas não ajuda", e, consequentemente, a retirada das placas que ainda existem contendo o lema da referida campanha.

JUSTIFICATIVA

No dia 06/01/2021 foi dado início no Município à "campanha socioeducativa" chamada "Dar esmolas não ajuda", por intermédio da Lei Municipal de nº 4770/19.

É fato que a pandemia, que se iniciou no início do ano de 2020, trouxe inúmeros problemas para o Município e para todo o mundo. De acordo com o Secretário de Assistência Social do Município, Elias de Oliveira, o número de famílias que se encontra em extrema pobreza aumentou cerca de 28% (vinte e oito por cento), a renda mensal de inúmeras famílias no Município não ultrapassa o valor de R\$ 179,00 (cento e setenta e nove reais) por pessoa/mês, número este que não foi diferente no país.¹

O número de cidadãos que vive abaixo da linha da pobreza triplicou², e atinge cerca de 27 milhões de pessoas, 12,8% da população brasileira. Esse fato acabou colaborando com o aumento de pessoas que vivem em situação de rua, muitas vezes

¹ <https://www.h2foz.com.br/coluna/da-redacao/populacao-de-foz-do-iguacu-na-pobreza-extrema-aumentou-28/>

² <https://www.cnnbrasil.com.br/nacional/populacao-abaixo-da-linha-da-pobreza-triplica-e-atinge-27-milhoes-de-brasileiros/>



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

ao passar por avenidas centrais do Município, pode-se observar famílias inteiras à espera de uma ajuda, um alimento, etc.

Muitas vezes o ato de dar esmolas, pode estar aliviando o problema momentâneo de alguém que não está ali porque deseja, mas sim porque necessita com extrema urgência. Já dizia o filósofo australiano Peter Singer que fazer caridade é um dever moral e deveria ser um ato obrigatório, é possível perseguir uma vida bastante ética com o altruísmo eficiente: a filantropia precisa ser feita racionalmente, levando em conta não o apelo emocional da causa, mas como e quanto exatamente nossos atos podem impactar efetivamente o mundo.³

É evidente salientar que o melhor ato a se fazer é realmente dar uma oportunidade para o próximo, porém o quão cabível isso é a realidade de um munícipe? Quantos possuem empresas para conseguir ajudar, e empregar uma pessoa em situação de rua? Dar o alimento para resolver o problema da fome, que é imediata, não é ou não deveria ser impeditivo de uma outra ação que tem efeito no médio prazo, que é a oportunidade de trabalho e renda.

Sendo assim, diante ao exposto, indica-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, que se digne a determinar à Secretaria competente a realização de estudo que viabilize a proposição, por parte do Executivo, de um Projeto de Lei cujo objeto seja a revogação da Lei nº 4.770/2019, que dispõe sobre a criação da campanha socioeducativa "Dar esmolas não ajuda", e, consequentemente, a retirada das placas que ainda existem contendo o lema da referida campanha.

Sala das Sessões, 2 de fevereiro de 2022.

Yasmin Hachem
Yasmin Hachem
Vereadora

³ http://www.espiritualidades.com.br/NOT/Not_2016/2016_08_29_Caridade_Peter_Singer.htm